



## Ata de Abertura da Licitação

Aos 3(três) dias do mês de julho de 2023, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 110/2023, instaurada na modalidade de Pregão nº 018/2023, objeto licitado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES IMPRESSOS PARA ATENDER A SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Presente a este ato apenas o senhor: MARCIO CAMPOS MACEDO, com a Identificação nº 773.620.126-91 representando VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

**VIAÇÃO BASSAMAR LTDA** para os itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 05:30	UNIDADES	BASSAMAR	240,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 09:00	UNIDADES	BASSAMAR	240,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 11:10	UNIDADES	BASSAMAR	240,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 12:45	UNIDADES	BASSAMAR	240,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS BICAS A JUIZ DE FORA - 14:30	UNIDADES	BASSAMAR	240,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 08:45	UNIDADES	BASSAMAR	180,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 10:00	UNIDADES	BASSAMAR	180,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 11:45	UNIDADES	BASSAMAR	180,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 12:30	UNIDADES	BASSAMAR	180,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 13:45	UNIDADES	BASSAMAR	180,00	R\$ 21,70
PASSAGEM IMPRESSA DE ONIBUS JUIZ DE FORA A BICAS - 18:45	UNIDADES	BASSAMAR	180,00	R\$ 21,70

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da EMPRESA, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelos presentes foi dito que: a empresa interessada VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: [licitacao@guarara.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarara.mg.gov.br)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar os objetos ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

---

LUCAS WILLIAM SOARES  
PREGOEIRO

---

UNGLEY CASSIANO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

---

SAID JOSE FERREIRA IERED  
EQUIPE DE APOIO

---

Empresa: VIAÇÃO BASSAMAR LTDA  
Representante: MARCIO CAMPOS MACEDO  
Documento: 773.620.126-91